

ATA DA 16ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 24ª SESSÃO LEGISLATIVA DO TERCEIRO ANO DA OITAVA LEGISLATURA:

Reuniram-se na Câmara Municipal de Jaguaré, aos 10 (dez) dias do mês de Junho do ano de dois mil e quinze, às dezenove horas os Vereadores que compõem esta Casa de Leis, sob a Presidência do Titular o Senhor Elizeu Ribeiro de Souza que iniciando os trabalhos convidou o Secretário o Senhor Paulo José Zanelato para fazer a chamada dos Vereadores que foram: Ailton José Brandão, Alessandro Ribeiro da Costa, Angela Helena de Backer Martins, Cayo Cezar Casagrande, Francisco de Assis de Sousa Santiago, Elizeu Ribeiro de Souza, João Vanes dos Santos, Milton Nobre, Paulo José Zanelato e Pedro Inacio Drago. Com existência de quorum legal, o Presidente declarou aberta a Sessão e solicitou ao Secretário da Mesa o Senhor Paulo José Zanelato para fazer a leitura das Atas das Sessões Ordinária e Extraordinárias realizadas no dia dez do mês de Junho do corrente ano, o Vereador Ailton José Brandão pediu a dispensa da Leitura das Atas. O Presidente colocou em discussão e votação o pedido verbal do Vereador, o qual foi aprovado por unanimidade. **Ordem do Dia: Emenda Aditiva nº 001/2015 ao Projeto de Lei nº 024/2015** em discussão, não havendo discussão, aprovada por cinco votos a favor e quatro votos contra em única votação. Votaram contra a Emenda os Vereadores: Ailton José Brandão, João Vanes dos Santos, Milton Nobre, Paulo José Zanelato; **Projeto de Lei nº 024/2015** em discussão, com a palavra o Vereador **Francisco de Assis de Sousa Santiago**: *Senhor Presidente, demais membros da Mesa, Nobres Colegas Vereadores, Vereadora Lena, internauta que nos acompanham através da Rede Mundial de Computadores, público aqui presente, meu boa noite! Na história sociopolítica do ocidente, as constituições evoluíram ao reconhecer os direitos sociais, ao lado dos direitos individuais civis e políticos, e ao promover a abertura do Estado à efetiva participação do povo em sua gestão e controle. Isso porque o povo é o titular legítimo do poder estatal, cujo exercício pode ser direto ou por meio de representantes. O povo brasileiro, na vanguarda dessa história sociopolítica, decidiu que o Brasil deve ser um Estado Democrático de Direito. Esta decisão está impressa no Preâmbulo e no art. 1º de nossa Constituição Federal (CF), promulgada em 5 de outubro de 1988. Por essa razão, aparecem como fundamentos de nossa República a soberania, a cidadania e a dignidade da pessoa humana, nos incisos I, II e III desse mesmo dispositivo, cujo parágrafo único finaliza, consagrando o princípio da soberania popular: "todo poder emana do povo, que o exerce por meio de seus representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição". Em suma, nossa democracia é participativa. Vale dizer, o povo brasileiro decidiu participar da gestão e do controle do Estado Brasileiro. Portanto, eu, esse vereador que vos fala, bem como os demais vereadores que aqui estão, somos representantes do Povo de Jaguaré, eleitos para defender os direitos do povo de Jaguaré. As pessoas que votaram em cada um de nós na eleição passada, nos concederam uma procuração para que nós pudéssemos participar do controle do Município de Jaguaré, principalmente no que diz respeito à fiscalização dos recursos públicos. Isso significa dizer que nós temos o direito e ao mesmo tempo o dever de exercermos esse controle. Mas não podemos exercer o controle do que não temos as informações. Pois bem, estamos aqui com o Projeto de Lei 024/2015, de autoria do Poder Executivo, pedindo autorização para abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 7.768.770,11 (sete milhões, setecentos e sessenta e oito mil, setecentos e setenta reais e onze centavos). A Justificativa deste Projeto esclarece que, abre aspas: "Após o fechamento do balanço patrimonial do Município do ano de 2014, constatou-se a existência de um superávit, no valor informado acima". Da nossa parte não há dúvidas que existe um superávit financeiro, ou seja, uma sobra de recursos, que devem ser incluídos através de abertura de crédito suplementar por superávit financeiro na Lei Orçamentária Anual (LOA) deste ano de 2015. O Problema é que o Projeto de Lei 024/2015 não especifica aonde esses recursos serão utilizados e de que forma esses recursos serão utilizados. Desta forma, como fica a nossa função fiscalizadora. Como fica o dever de transparência para com o uso dos recursos públicos por parte do Poder Executivo Municipal, por parte da Prefeitura deste Município? O Poder Executivo deve praticar atos de chefia de Estado, de chefia de governo e de administração. O Poder Legislativo deve legislar e realizar a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do Executivo. No entanto, nem o Poder Executivo, nem o Poder Legislativo, são soberanos. Isto porque o poder popular é uno e indivisível. O povo, único titular legítimo do Estado, apenas atribui competências para cada poder, que devem ser exercidas com eficiência e dentro dos parâmetros ético-jurídicos. E neste momento é isto que eu estou fazendo aqui: trabalhando*

para o povo, defendendo os direitos do povo, sendo que uma das minhas funções é fiscalizar os recursos, que é do povo. Saber aonde esses recursos estão sendo utilizados, e de que forma. Pra isso, entendemos que o Projeto de Lei 024/2015, precisa especificar aonde esses recursos de Superávit Financeiros serão utilizados. Precisamos garantir que esses recursos sejam, de fato, destinados a atender as necessidades da população. A função de controle da Câmara de Vereadores está prevista na Constituição Federal de 5 de outubro de 1988, no seu art. 31: Art. 31. A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei. §1º – O controle externo da Câmara Municipal será exercido com o auxílio dos Tribunais de Contas dos Estados ou do Município ou dos Conselhos ou Tribunais de Contas dos Municípios, onde houver. Isso significa que é responsabilidade do vereador fiscalizar e controlar as contas públicas. A Câmara Municipal foi encarregada pela Constituição da República de acompanhar a execução do orçamento do município e verificar a legalidade e legitimidade dos atos do Poder Executivo. É função de o vereador avaliar permanentemente a gestão e as ações do Prefeito. São por isso Nobre Colegas Vereadores que apresentamos a Emenda Aditiva 001/2015 ao Projeto de Lei 024/2015, colocando no seu artigo segundo que cada crédito deverá ser autorizado por Leis específicas indicando o código de especificação das fontes e destinação desses recursos, pois desta forma teremos informações de onde os recursos públicos estão sendo utilizados e de que forma. Finalizo minha fala dizendo que cinco dos Vereadores que assinaram essa Emenda, Alexsandro Ribeiro da Costa, Ângela Helena de Backer, Cayo Cezar Casagrande, Francisco de Assis de Sousa Santiago e Pedro Inacio Drago, porque entendemos que haja mais transparência, e para haver transparência tem que ter informação, e não se tem informação se nós não colocarmos essa Emenda no sentido de que é preciso saber para aonde irão e onde serão utilizados, boa noite. Com a palavra o Vereador **João Vanes dos Santos**: O Projeto ora discutido trata-se do superávit apurado entre os anos de 2009 a 2014, cujo valor é de R\$ 7.768.770,11, protocolado em 14.04.2015. Alguns Vereadores tiveram a necessidade de informações e esclarecimentos e foram passados ao longo dos dias, sendo a última reunião ocorrida em data de terça-feira retrasada nesta casa de Leis, onde estava presente o DR. Roger, Drª Geórgia, Vereadores Francisco, Caio, Alex, Ailton Brandão e minha pessoa, bem como o contador desta Casa na pessoa do Ney e o Contador da Prefeitura Frank. Pois bem, como é justo foram feitos os devidos questionamentos, sendo tudo respondido pelas partes, no meu entender o assunto ficou dissecado. O que resta às comissões e aos Vereadores, dar pareceres, propor emendas, para que seja votado em plenário. Assim será aprovado ou rejeitado. Os recursos serão investidos de acordo com o orçamento de 2014. Quando aprovamos o orçamento anual também confiamos ao Executivo o valor correspondente, fazer com que seja delineado ou pontuado onde, quando e como vai ser investidos e engessar os recursos. Não podemos ficar criando obstáculos, barreiras, entraves para o Executivo governar. No meu entender temos que dar celeridade e simplificar as proposições para que a população não seja penalizada. Muitas vezes o Município fica travado por falta de recursos, me lembro em certa situação deixamos de aprovar uma suplementação e faltaram recursos para pagar o aluguel da moradia das pessoas carentes. Votei contra a Emenda, vou votar a favor ao Projeto, pois entendo que criar obstáculos para o Executivo não condiz com a nossa realidade de Vereador. O Vereador Francisco tem todo o direito de dizer que devemos fiscalizar. Entendo sei que nenhum recurso será usado pelo Executivo e ele porá os papéis debaixo da gaveta, levar para casa ou queimar. Tudo está nos arquivos na Prefeitura para quem quiser ver. Além do mais o Tribunal de Contas faz uma varredura em tudo que foi feito com os recursos. Com a palavra o Vereador **Ailton José Brandão**: Quero cumprimentar a todos, quero dizer que é uma satisfação em poder estar mais uma vez participando dos nossos trabalhos representando o nosso povo. Quero acompanhar as falas do Vereador João Vanes, respeitando é claro o ponto de vista e a fala do Colega Vereador Francisco. Votei contra a Emenda por entender que quando se tem algo óbvio em um Projeto, mesmo que seja uma atribuição do Vereador como é de fazer Emendas. Nesse Projeto 024/2015 é óbvio que o Prefeito hoje na pessoa de Rogerio Feitani não cometeria essa irresponsabilidade de gastar o dinheiro público sem dar publicidade ao investimento. Quem foi eleito pelo povo tem que ter responsabilidade em gastar o dinheiro, pois tem os Vereadores e o Tribunal de contas para fiscalizar. Se tiver alguma irregularidade aí tomamos as decisões cabíveis. Obrigado. Com a palavra o Vereador **Milton Nobre**: Votei contra a Emenda, sei que é um direito do Vereador fazer suas Emendas de acordo que achar necessário. Tendo em vista eu havíamos discutido

sobre o Projeto em algumas reuniões. Na Sessão anterior votei contra, além da minha autonomia como Vereador eu entendo que o nosso Município como todos do Estado passam por uma crise financeira, entendo que não há necessidade de prorrogar essa discussão deixando o Projeto parado aqui na Câmara. Tendo em vista que o Município precisa desse dinheiro para dar andamento nos trabalhos administrativo. Somos e temos autonomia para fiscalizar, tem os órgãos competentes para está recorrendo caso não haja uma resposta do Executivo. O Plenário tem que ser usado a beneficio do nosso Município, para resolver as questões, cada um tem que fiscalizar da maneira que convém usando os órgãos necessários, obrigado. Com a palavra o Vereador **Cayo Cezar Casagrande**: Votei contra a Emenda, sei que é um direito do Vereador fazer suas Emendas de acordo que achar necessário. Tendo em vista eu havíamos discutido sobre o Projeto em algumas reuniões. Na Sessão anterior votei contra, além da minha autonomia como Vereador eu entendo que o nosso Município como todos do Estado passam por uma crise financeira, entendo que não há necessidade de prorrogar essa discussão deixando o Projeto parado aqui na Câmara. Tendo em vista que o Município precisa desse dinheiro para dar andamento nos trabalhos administrativo. Somos e temos autonomia para fiscalizar, tem os órgãos competentes para está recorrendo caso não haja uma resposta do Executivo. O Plenário tem que ser usado a beneficio do nosso Município, para resolver as questões, cada um tem que fiscalizar da maneira que convém usando os órgãos necessários, obrigado. Com a palavra o Vereador **Alexsandro Ribeiro da Costa**: conforme a fala do Vereador João Vanes ainda á duvidas sobre esse Projeto. Como eu sou gestor, gerente de empresa ou gerencio um financeiro sabendo que tenho um recurso e este está destinado a quitar alguns débitos, mais não sei quem são meus credores. A dúvida é quem são os credores? Deste R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) quantos que irá sobrar? Antes da Sessão eu João Vanes e Milton estavam conversando que esse dinheiro é sobra de dois mil e nove. Então o Prefeito em dois mil e treze não sabia que tinha um superávit desde dois mil e nove para ser usado só soube agora? Não estamos aqui para atrapalhar, quanto à falta de recursos para pagar o aluguel do social, jamais eu por morar em um Bairro humilde longe de mim quero prejudicar. No final de outubro e novembro acabaram os recursos para remédios, combustível para transportar os pacientes até em Vitória. Como sobra dez por cento do ano passado? Se sobrasse um ou dois por cento é aceitável mais dez é muito. Queremos saber o que está sendo feito com o nosso dinheiro. Não estou aqui por politicagem mais para fiscalizar, para obter informações é muito difícil. Temos os Projetos 008/2015 e o 009/2015 eles estão parado sendo em regime de urgência e estamos passando por cima do Regimento Interno para votar o 024/2015. Porque os Projetos 008/2015 e 009/2015 não estão sendo votados? Falta de informação, pois foi feito requerimento e ele está parado. Vamos trabalhar com seriedade e honestidade, muito obrigado a todos. Com a palavra o Vereador **Francisco de Assis de Sousa Santiago**: Gostaria de esclarecer que os cinco Vereadores incluindo eu que fizemos a Emenda, nós não estamos contra ao Projeto, estamos a favor, mais que os recursos sejam especificados aonde serão utilizados. Alguns Colegas falaram do Tribunal de Contas, ele também é um órgão fiscalizador mais não o principal, apenas é um apoio. Quando o mesmo faz a auditoria em Prefeituras, ele não audita todos os contratos ele sorteia alguns. Foi falado do direito que temos de obter as informações, direito nós temos mais não tivemos acesso. Como vou fiscalizar se as informações não chegam? O Ministério público ele está agindo inclusive determinando envio de alguns documentos que foram solicitados por nós é o Poder Executivo não mandou, para que mandasse foi preciso que o Ministério Público determinasse. Com a palavra do Vereador **João Vanes dos Santos**: Gostaria de complementar que o Tribunal de Contas tem um aparato de fiscalização de pessoas qualificadas que é capaz de detectar qualquer irregularidade que por ventura venha ter na administração pública. Gostaria de fazer um adendo no que o Vereador Alex disse, você não pode comparar Administração pública com privada são totalmente distintas. A questão de mandar um Projeto específico, vamos supor que esse dinheiro será dividido em cem pagamentos, teria que mandar cem Projetos e eles ficassem parados que nem esse, imagina como ficaria o Município. Como o Frank falou provavelmente esses recursos serão investidos na folha de pagamento. Se colocar um valor alto talvez dividisse em oito ou nove Projetos não teria dificuldades nenhuma. Os Vereadores que votaram contra a Emenda, têm dignidade e respeita os votos que receberam, que querem a sinceridade que não concordam com coisas erradas. Isso não quer dizer que os outros cinco Vereadores são os melhores que tem aqui. Em uma democracia temos que respeitar a oposição e a situação. No caso de oposição é cobrado na Tribuna, jornal na televisão.

Tivemos muitas reuniões com o Prefeito cobramos e tivemos resultados, pedimos aumento para os professores, mais nem todas as vezes somos atendidos. Não estamos de braços cruzados e não queremos coisas erradas. Graças a Deus estou em meu terceiro mandato, tenho minha vida limpa, quem quiser investigar fica liberado e não faço o que a Lei não permite, muito obrigado. Com a palavra o Vereador **Elizeu Ribeiro de Sousa**: Quero fazer um esclarecimento que o Vereador Alexsandro citou os Projetos 008/2015 e 009/2015, nós falamos na Sessão anterior que prezamos pelo Regimento, isso é fato, mais em respeito ao pedido do Vereador Francisco eu estive conversando com o Diretor do SAAE varias vezes. Entendendo que o Projeto poderia ficar parado, realmente atropelamos isso é fato, caso contrário deveríamos avocar os dois Projetos que se encontram parados para votar. Em consenso achamos por bem que até que se cheguem às informações dos Projetos 008/2015 e 009/2015 eles ficam parados isso é consensual entre os Vereadores. Quero esclarecer que convocamos essa Sessão para votarmos o Projeto 029/2015 que se trata dos monitores escolares, mais em consenso achamos por bem que esse seja votado na próxima Sessão. Justamente por duvidas dos Vereadores. Não estamos aqui para atropelar nada, estamos aqui para respeitar e dar devido autonomia e poder aos Vereadores, e não havendo mais discussão, aprovado por unanimidade. Não tendo mais nada a tratar, declaro encerrada esta Sessão e convoco Vossas Excelências para uma segunda Sessão Extraordinária a realizar-se na presente data com início às vinte horas. E não havendo mais nada a registrar, eu Secretário lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e o Presidente, juntamente com local e data. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jaguaré, aos dez dias do mês de Junho do ano dois mil e quinze (10/06/2015).



ELIZEU RIBEIRO DE SOUZA
Presidente



PAULO JOSÉ ZANELATO
Secretário